



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº ***.024.424-**,;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, inscrita no CNPJ nº 12.449.880/0001-67, estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, sala 102, Bairro: Pitanguinha – CEP: 57.052-140 – Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, EDSON DE SOUZA BENTO, portador do CPF ***.098.584-**,;

Resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 26/2022, de prestação de serviços de análise e desenvolvimento de procedimentos e controles administrativos, contábeis, informáticos e processuais para combate às fraudes fiscais estruturadas e recuperação de ativos fiscais do Estado de Alagoas, mediante aplicação da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, as disposições do processo GED nº 20.08.1296.0000223/2024-28, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 26/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25/09/2024 até 24/09/2025, face previsão da cláusula sexta, bem como a alteração dos preços mediante aplicação de reajuste no percentual de 3,96495%, consoante variação do IGP-M, face previsão da cláusula décima quinta, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000223/2024-28.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 35.655,13 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 427.861,56 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato poderão correr as custas da Dotação Orçamentária: 03.091.0195.2363 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO - 000263 - Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria,



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ou através TED que venha a ser celebrado pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual, no Programa de Trabalho:04.122.0004.20001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Unidade Orçamentária 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda, Natureza da despesa: 339035 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO
FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Assinado de forma digital por
LEAN ANTONIO FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Dados: 2024.09.09 10:36:38 -03'00'
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON DE SOUZA BENTO
Data: 06/09/2024 14:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON DE SOUZA BENTO
Diretor-Presidente – Fundepes

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes (CNPJ nº 12.449.880/0001-67)

Do Objeto: Prorrogação do Contrato nº 26/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25/09/2024 até 24/09/2025, face previsão da cláusula sexta, bem como a alteração dos preços mediante aplicação de reajuste no percentual de 3,96495%, consoante variação do IGP-M, face previsão da cláusula décima quinta, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000223/2024-28.

Do Valor: Mensal: R\$ 35.655,13 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos); Anual: R\$ 427.861,56 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr as custas da Dotação Orçamentária: 03.091.0195.2363 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO - 000263 - Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria, ou através TED que venha a ser celebrado pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual, no Programa de Trabalho: 04.122.0004.20001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Unidade Orçamentária 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda, Natureza da despesa: 339035 - Serviços de Consultoria.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 09/09/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Edson de Souza Bento (Diretor-Presidente – Fundepes)

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo GED nº 20.08.1353.0000140/2024-56.

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração do Projeto Elétrico de SPDA do prédio da PJ de Santana do Ipanema.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 09 de Setembro de 2024.

DIOGO LESSA
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL